



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 550, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Cancela, para correção de numeração, as publicações das Leis Municipais: nº 2.128/2021, nº 2.129/2021, nº 2.130/2021, nº 2.131/2021, nº 2.132/2021, nº 2.133/2021, nº 2.134/2021, nº 2.135/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no Inciso V, do art. 110 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Lei Complementar 95/98 determina que as Leis Ordinárias devem observar numeração sequencial,

Considerando o equívoco na numeração sequencial das Leis Municipais nº 2.128/2021, nº 2.129/2021, nº 2.130/2021, nº 2.131/2021, nº 2.132/2021, nº 2.133/2021, nº 2.134/2021, nº 2.135/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a publicação das Leis Municipais de nº 2.128/2021, nº 2.129/2021, nº 2.130/2021, nº 2.131/2021, nº 2.132/2021, nº 2.133/2021, nº 2.134/2021, nº 2.135/2021, por erro de numeração sequencial, passando a vigorar, respectivamente, como Leis Municipais de nº 2.028, de 18 de março de 2021; nº 2.029, de 31 de março de 2021; nº 2.030, de 31 de março de 2021; nº 2.031, de 30 de abril de 2021, nº 2.032, de 03 de maio de 2021, nº 2.033, de 03 de maio de 2021, nº 2.034, de 03 de maio de 2021, nº 2.035, de 03 de maio de 2021, todas com republicação ora determinada.

§1º A republicação autorizada no presente decreto não implica em qualquer alteração no conteúdo da lei anteriormente publicada, corrigindo apenas sua numeração para restabelecimento de ordem sequencial.

§2º Consta do anexo único do presente decreto quadro contendo relação consolidada das leis republicadas, correlacionando-as às respectivas numerações objeto de cancelamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2021.


MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

Leis Municipais sancionadas em 2021 que tiveram as suas publicações CANCELADAS para correção de numeração.	Leis Municipais REPUBLICADAS em 2021 para correção de numeração, se fazendo a correlação respectiva.
Nº2.128/2021, de 18 de março de 2021	Nº2.028, de 18 de março de 2021
Nº2.129/2021, de 31 de março de 2021	Nº2.029, de 31 de março de 2021
Nº2.130/2021, de 31 de março de 2021	Nº2.030, de 31 de março de 2021
Nº2.131/2021, de 30 de abril de 2021	Nº2.031, de 30 de abril de 2021
Nº2.132/2021, de 03 de maio de 2021	Nº2.032, de 03 de maio de 2021
Nº2.133/2021, de 03 de maio de 2021	Nº2.033, de 03 de maio de 2021
Nº2.134/2021, de 03 de maio de 2021	Nº2.034, de 03 de maio de 2021
Nº2.135/2021, de 03 de maio de 2021	Nº2.035, de 03 de maio de 2021

ANTÔNIO CARLOS
27 de Dezembro de 1948